

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

5º TERMO DE ADITAMENTO/2016

3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2013 FIORILLI SOCIEDADE CIVIL LTDA. – SOFTWARE

Acordam as partes, que fica renovado o referido contrato por um período de 12 (doze) meses, com vigência de 24/04/2016 a 23/04/2017, conforme cláusula sétima.

O Contrato em questão sofrerá reajuste de 11,56% (onze inteiros e cinquenta e seis décimos por cento) na mensalidade, conforme Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), divulgado no mês de março p.p., a qual passará de R\$ 1.042,33 (um mil, quarenta e dois reais e trinta e três centavos), para R\$ 1.162,82 (um mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais, totalizando o valor global estimado de R\$ 13.953,84 (treze mil, novecentos e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos).

E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista (SP), 19 de abril de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PTA.



MIGUEL CANIZARES JUNIOR

Presidente da Câmara
Contratante


FIORILLI SOC. CIVIL LTDA – SOFTWARE

JOSÉ ROBERTO FIORILLI,
Contratado

Testemunhas:



Daniela Abdalla Paiva Lúcio

RG nº 25.838.688-5



Melissa Ritti Maranezzi

RG nº 36.502.153-2

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

A SEMANA

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, sábado, 14 de maio de 2016

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA
TERMO DE ADITAMENTO**

5º Termo de Aditamento/2016

3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 006/2013

Contratante: Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP.
Contratada: Fiorilli Sociedade Civil Ltda. – Software. Objeto: Locação de Sistema de Contabilidade Pública e de Sistema de Folha de Pagamento, incluindo orientações e suporte técnico. Valor: R\$ 1.162,82 (um mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos) mensais, reajustado conforme cláusula oitava do Contrato. Vigência: de 24/04/2016 a 23/04/2017. Assinatura: 19/04/2016. Miguel Canizares Junior – Presidente da Câmara.